



Promovendo acesso e cuidados às vítimas de violência doméstica: desafios impostos pelo isolamento social

Promoting access and care to domestic violence: challenges imposed by social isolation

Lais Carolini Pauleski¹, Gabriela Müller Lehmen¹, Yuri Pereira Secco¹, Izadora Joseane Borrajo Moreira¹

1 - Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul- APESC, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil.

RESUMO

O distanciamento social, atualmente, é a principal forma de contenção da pandemia por Corona Virus Disease (COVID-19). Entretanto, este isolamento abre precedente para uma nova epidemia em saúde pública, que é o aumento dos casos de violência intradomiciliar. Os mais vulneráveis a sofrer violência dentro de seu próprio lar são as crianças, adolescentes, mulheres e idosos. As dificuldades financeiras, a diminuição dos serviços de apoio e o aumento do tempo de convívio com agressor são alguns dos fatores de risco para a eclosão de mais casos de violência doméstica. Mesmo havendo subnotificação dos casos de violência doméstica, vários estudos apontam crescimento desse número durante a pandemia, sendo os números atuais apenas a ponta do iceberg. Apesar dos serviços de saúde enfrentarem uma exaustão de recursos humanos e financeiros, os mesmos precisam estar articulados para ultrapassar as adversidades e promover saúde às vítimas de violência doméstica, sendo os meios digitais a principal forma de capacitar as equipes para realização de acolhimento e de divulgar formas de efetuar denúncias para a população em geral.

laispauleski@gmail.com

Palavras-chave: *Violência doméstica; COVID-19; Isolamento Social; Promoção da Saúde.*

ABSTRACT

Nowadays, social distancing is the foremost way of containing the coronavirus disease (COVID-19) pandemic. However, this isolation opens precedents for a new epidemic in public health, which is the increase in domestic violence cases. The ones who are most vulnerable to suffer this type of violence inside their own houses are children, teenagers, women and the elderly. The financial difficulties, the reduction of support services and the increase of conviviality time with aggressors are some of the risk factors for the rise of more domestic violence cases. Even though domestic violence cases are underreported, many studies show an increase in the numbers during the pandemic, and the current numbers are only the tip of the iceberg. Health services face an exhaustion of human and financial resources, however,

Keywords: *Domestic Violence; COVID-19; Social Isolation; Health Promotion.* they need to be coordinated so they can surpass any adversities and promote health to the victims of domestic violence. Digital means of communication are the main way to enable teams to embrace victims and spread how to report domestic violence cases for the population in general.



INTRODUÇÃO

A pandemia por *Corona Virus Disease* (COVID-19) desencadeou uma crise sanitária, com agravantes econômicos, políticos e éticos sem precedentes, e além disso, modificou drasticamente a vida das pessoas através do distanciamento social.¹ A mudança de foco e recursos para o combate desta infecção global pode agravar situações delicadas que já exigiam atenção no período anterior ao seu surgimento. Sabendo-se disso, se observa que estamos diante de outro surto em saúde pública: o aumento dos casos de violência doméstica.^{1,2}

A violência doméstica deveria ser sempre uma das prioridades em saúde, em função dos números alarmantes que atinge, assim como a morbidade e mortalidade relacionadas a essa forma de abuso.³ O conceito de violência doméstica é bastante amplo, podendo ser configurado como atos que comprometem a integridade física, psicológica e financeira de uma pessoa que reside no mesmo ambiente familiar. Muitas vezes há injúria sexual associada, assim como ações de controle e comportamento coercitivos por parte do agressor.^{3,4} Durante períodos como as pandemias há tendência ao aumento dos casos de violência dentro do domicílio, surto esse associado há vários fatores, incluindo instabilidade econômica, estresse mental e adaptativo relacionado a desastres, assim como maior exposição a relacionamentos de exploração e opções reduzidas de apoio. Em suma, as medidas de isolamento social promovem a exacerbação das vulnerabilidades pessoais e coletivas, ao mesmo tempo que limita as opções de acesso aos serviços assistenciais.⁵ Neste amplo contexto há terreno fértil para o aumento dos casos de violência domiciliar, sem o devido acompanhamento, que a literatura chama de paradoxo do isolamento social.⁶

Estudos apontam que na China triplicaram os eventos relacionados à violência doméstica, assim como no Canadá, onde houve aumento em 75% dos casos; nos Estados Unidos esse agravo tornou-se mais frequente de 21 a 35% e na França entre 32 e 36%.⁴ Estes valores podem estar subestimados - um exemplo é a Itália, onde houve redução do número de denúncias de violência doméstica de 43% nos meses iniciais de propagação da COVID 19, e essa redução foi atribuída a dificuldade de acesso aos órgãos competentes em função do isolamento social.⁷

Diferentes instituições, assim como o crescente número de publicações científicas, chamam atenção

para a expansão dos casos de violência doméstica, atingindo os mais vulneráveis, com especial atenção aos idosos, mulheres, crianças e adolescentes.¹ O ambiente familiar, que deveria ser de proteção e segurança, torna-se o local de violência para quem mais necessita de proteção. No Brasil foi instituído, na forma de lei, o funcionamento pleno das entidades de proteção a mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e cidadãos com alguma deficiência que são vítimas de violência doméstica ou familiar durante a pandemia de COVID-19.⁶

As equipes de saúde precisam mobilizar-se para promover saúde e buscar minimizar os agravos decorrentes da violência doméstica, além de despertar a comunidade para esse importante assunto. Pois os familiares, amigos e vizinhos são a principal forma de acesso as vítimas. Neste momento, apesar da sobrecarga dos profissionais e da redução de recursos financeiros, faz-se necessário traçar estratégias que alcancem essa população. Também sendo importante chamar atenção dos governantes para essa nova epidemia.

Panorama da violência domiciliar contra a mulher

A COVID-19 apresenta um grande impacto na população feminina, que tem sua figura relacionada ao cuidado. Cerca de 70% dos profissionais que atuam na linha de frente nesta pandemia são mulheres - profissionais que convivem com estressores no seu ambiente de trabalho, e em números alarmantes também dentro de suas casas.⁸ Para muitas mulheres, o isolamento social provocado pela pandemia de COVID-19 aumenta a sobrecarga de trabalhos domésticos e o cuidado de terceiros como: crianças, idosos e familiares doentes. Além disso, restringe os pontos de apoio proporcionados por serviços públicos e instituições que estimulam o contato social.^{2,8,9}

Os grupos de saúde, centros comunitários, igrejas e até mesmo a priorização dos serviços de saúde em prestar atendimentos aos sintomáticos respiratórios deixaram de ser uma fonte de auxílio às mulheres durante a maior parte do ano de 2020.⁹ Os atendimentos em saúde tendem a ser limitados, restringindo o acesso a serviços fundamentais como saúde sexual e reprodutiva, além de diminuir a captação oportuna de vítimas de violência domiciliar.^{2,8} Essas mudanças foram negativas em relação à violência contra a mulher, propiciando a manutenção e até mesmo o agravamento dessas situações.⁹

Estima-se que uma entre cada três mulheres sofre violência sexual ou física ao longo de sua vida, sendo o agressor geralmente alguém íntimo da vítima.^{3,4} As mulheres com identidade étnica e racial minorizadas estão mais vulneráveis a violência em seu lar. Geralmente esta população também enfrenta agravos sociais com renda reduzida, que é fator de risco, inclusive, para feminicídio.^{2,8} Em um estudo realizado na Etiópia, durante a pandemia, estimou que 24,6% das mulheres sofreram algum tipo de violência provocada por parceiro, sendo mais prevalente dano psicológico (13,3%), físico (8,3%) ou sexual (5,3%).⁴ No Brasil, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve aumento de 22,2% dos casos de feminicídio de março a maio de 2020, em relação ao mesmo período do ano passado.⁷

O número de denúncias de violência doméstica varia conforme as culturas, e está diretamente ligada a variáveis socioeconômicas desfavoráveis.³ As desigualdades sociais ampliadas em períodos difíceis como o atual, assim como a diminuição do suporte às mulheres vítimas de abuso, são fatores agravantes que colocam a vida das mulheres e sua saúde em maior risco. O ato de denunciar casos de violência contra a mulher historicamente é um desafio, mas que tornou-se ainda maior perante a pandemia, pois aumenta a proximidade com o agressor e dificulta que a vítima tenha acesso aos meios de proteção e denúncia. Dados brasileiros apontam que houve importante redução das denúncias de violência doméstica contra a mulher desde março de 2020, e essa redução não reflete a realidade dos lares, como evidenciado pelo aumento do número de feminicídios.⁷

São citados como agravantes dos casos de violência contra a mulher durante períodos de distanciamento social: estresse do agressor pelo isolamento e diminuição da renda, dependência financeira, medo que a violência seja dirigida a outros membros da família caso venha buscar evitar a agressão, além do aumento do consumo de álcool e outras drogas.^{3,9} A diminuição do acesso aos serviços de denúncia, aos meios de suporte e acolhimento como as equipes de saúde, bem como a diminuição dos mecanismos que auxiliam a vítima a sair do ambiente violento, também são agravantes para esse problema de saúde pública durante a pandemia. A nível mundial há uma preocupação em relação a este tema e à importância de traçar medidas de auxílio.³

A ampla divulgação dos meios de proteção à mulher e das formas de denunciar seu agressor mostraram-se efetivas em outras realidades, sendo necessário ampla avaliação para aplicar modelos semelhantes a nossa população. Na Espanha, França e Bélgica o governo propôs transformar quartos de hotéis em abrigos para essas vítimas. Outro exemplo também é da Espanha onde foi lançado um serviço específico no WhatsApp para mulheres e que também pode ser usado para pedir ajuda em farmácias usando o código: “Máscara 19”. Esse código serve para acionar as autoridades.⁷

No Brasil, há o programa Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência), que recebe denúncias de violência contra a mulher e fornece orientações sobre os direitos e a rede de atendimento a essas vítimas.⁷ Divulgar esse serviço é uma forma simples de promoção à saúde, podendo ser realizado através de cartazes na Unidade de Saúde, folders entregues pelos agentes comunitários de saúde ou na recepção de locais com ampla circulação de pessoas - além, é claro, da divulgação em mídias sociais e jornais de maior circulação na cidade.

Entretanto, não basta denunciar. É necessário fornecer suporte às vítimas e tratamentos aos abusadores, com necessidade de atuar principalmente nos serviços que promovem saúde mental³. Inclusive espera-se aumento da demanda por esses serviços durante e pós pandemia, sendo essencial que toda equipe de saúde esteja apta a acolher e ouvir as vítimas, assim como prestar auxílio aos agressores que buscam tratar os desencadeantes que levaram a agredir outra pessoa. As capacitações on-line em saúde mental são ferramentas para qualificar a equipe tanto para identificar e apoiar as mulheres em risco de violência, assim como para prepará-las para dar suporte em saúde mental para os envolvidos nesse ambiente conflituoso.

Pós pandemia, uma maneira efetiva de promover cuidado a essas vítimas ocorre através de grupos com a participação de profissionais de diversas áreas. Grupos com objetivo de acolhimento e orientação multidisciplinar, assim como compartilhamento de experiências e de auto ajuda entre pessoas que vivenciaram a mesma situação em ambiente familiar. Um aliado a esses grupos são instituições humanitárias que têm experiência em abordar temas delicados.²

Aspectos da violência infringida contra pessoa idosa

A violência contra a pessoa idosa (VCPI) configura uma grave violação dos direitos humanos. Pode ser infringida de forma física, sexual, psicológica, patrimonial e institucional, com destaque para as situações de negligência e abuso financeiro. O quadro é agravado pelo sofrimento em silêncio, encoberto pela proximidade e dependência entre o idoso e seu agressor, assim como o temor pelo abandono e retaliação.^{1,10}

Idosos frágeis têm maior chance de serem vítimas de violência intradomiciliar por necessitarem de auxílio de outras pessoas.¹¹ Essa situação é potencializada pelo estresse infringido pela pandemia causada pelo SARS CoV-2.

A população sênior faz parte do grupo de risco para COVID-19, sendo assim são os mais afetados pelo isolamento social, e acabam por ter um aumento a dependência de terceiros para realizar atividades simples da vida diária¹¹ por causa disto. Os dados sugerem importante impacto do isolamento social no aumento da VCPI, entretanto há carência de estudos envolvendo esse tema e suas implicações à saúde global dos idosos.^{1,11} O isolamento social limita o acesso aos serviços de saúde, restringe a interação familiar e social, diminuindo os mecanismos de suporte à pessoa idosa e as formas de identificar potenciais ambientes familiares violentos.¹²

Estima-se que até 10% da população idosa sofre violência domiciliar, percentual que aumenta em pessoas que moram em instituições.¹² Durante a pandemia cresceram as denúncias de VCPI institucionalizados, com especial atenção às mulheres na faixa etária entre 70 e 79 anos.¹⁰ Idosos com limitação funcional e declínio cognitivo são mais propensos a não terem acesso aos meios de denúncia e proteção, aumentando a exposição à violência dentro de seu domicílio.¹² Além disso, essa população está sujeita a mais situações de exploração financeira, muitas vezes por serem a única fonte de renda daquela residência.^{1,12}

O esgotamento dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente e muitas vezes auxiliam nos cuidados de idosos em instituições de longa permanência, hospitais e no próprio domicílio é outro fator de risco para o aumento da VCPI. Assim como familiares que estão sobrecarregados pelo cenário atual e que possam vir a infringir danos à saúde da

pessoa idosa a qual são responsáveis por prestar cuidados.¹²

É imprescindível que o acesso dos idosos aos serviços de saúde e apoio social seja facilitado, com objetivo de diminuir a exposição ao COVID-19 e identificar casos de possível violência intradomiciliar.¹ Além disso, as consultas de rotina devem ser mantidas para evitar a descompensação das doenças crônicas, a perda de funcionalidade e aumentar a sensibilidade para situações de risco que podem culminar em violência contra essa população especial. Também é de extrema relevância que os idosos mantenham hábitos saudáveis e a comunicação com amigos e familiares por meios digitais.¹

Medidas de promoção à saúde para evitar violência doméstica contra idosos devem ser de caráter multifatorial pois trata-se de um fenômeno social complexo¹. É necessário intervir nos motivos desencadeantes de violência, como estresse do cuidador, assim como propiciar meios para denunciar os casos estabelecidos. É necessário capacitar as equipes de atenção básica para acolher os cuidadores, identificar situações estressoras, orientar sobre o processo de envelhecimento e a rede de cuidado para não haver sobrecarga. Além disso, é essencial divulgar meios de denúncias que podem ser através de folders ou meios digitais. A comunidade precisa ser sensibilizada a denunciar casos de possíveis injúrias contra a pessoa idosa, pois muitas vezes essas vítimas não têm acesso ou condições físicas e mentais para realizar tal denúncia.

Impacto da violência contra as crianças e adolescentes

O direito das crianças e adolescentes é garantido em lei, através de estatuto próprio há mais de 30 anos.⁶ A pandemia por COVID-19 é fator precipitante para infringir as proposições desse direito, através da exposição das famílias há vários cenários estressores que vão desde dificuldade financeira a perda de entidades sociais de suporte como creches e escolas.^{6,13} Além disso, os jovens tornaram-se mais vulneráveis a violência doméstica por se afastarem das demais crianças, familiares, colegas e educadores que são fonte de apoio e identificação precoce de possíveis casos de violência doméstica, assim como, houve aumento do tempo de convivência com os habituais agressores.^{6,13} As agressões físicas e psicológicas contra as crianças são um problema de

saúde pública, que podem desencadear vários outros, afetando de forma negativa o desenvolvimento psicomotor e conseqüentemente impactando sua vida em sociedade, por ocorrer em um período crítico de formação neuronal, onde as experiências negativas desencadeiam efeitos moleculares e neurobiológicos que vão afetar todo processo de crescimento intelectual e emocional a partir deste abuso.¹⁴

Estima-se que até 1,5 bilhões de crianças e adolescentes no mundo não estão contando com o apoio presencial das escolas durante o período de isolamento social. O que aumenta a sobrecarga dos familiares com os cuidados e atividades escolares, assim como as crianças tornam-se mais irritadas, o que leva a um ambiente propício para violência intrafamiliar.^{6,9} No Brasil cerca de 12% das crianças são vítimas de alguma forma de agressão no ambiente de seu domicílio. As principais formas de abuso contra crianças e adolescentes são: negligência, abandono, lesões físicas, abuso sexual, agressão psicológica ou seja, qualquer ato de omissão, supressão ou transgressão dos direitos dessa população. Há inclusive no Código Internacional das Doenças, códigos que incluem os agravos contra a saúde e bem estar das crianças.¹⁴

As leis brasileiras determinam que é obrigatório denunciar todos os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou outra forma de violência contra crianças e adolescentes. Durante a pandemia houve aumento de 7,4% das denúncias de agravos contra crianças e adolescentes no Distrito Federal, seguido por Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco onde esse percentual atingiu respectivamente: 8,5%, 73% e 32%. Além disso, houve aumento de 108% das denúncias de pornografia infantil.⁶

As equipes de saúde precisam estar aptas a identificar precocemente casos de possível violência doméstica contra crianças e adolescentes, sendo vital intervir em espaços potencialmente violentos. As denúncias, notificações e o atendimento dos casos de forma rápida e efetiva podem reduzir de forma importante as sequelas para essas vítimas.⁶ Uma forma de promover saúde a essa população é fornecendo informação a população em relação a importância de denunciar, muitas vezes ocorre medo de delatar agravos a saúde de vulneráveis por medo de retaliação, mas deve ficar claro que é realizada de forma anônima.

Por fim, além de qualificar a equipe de saúde para detectar casos de possível violência

intradomiciliar, faz-se necessário treinar professores para identificar esses casos que incluem as novas vítimas que surgiram perante o isolamento social. Após a identificação dessas vítimas é necessário trabalhar em rede para fornecer suporte a essas crianças e adolescentes. Por isso, os serviços de saúde devem fornecer amplo acesso a essa parcela da população e sempre que cabível ofertar avaliação em dois tempos, sendo primeiro junto ao cuidador e se possível apenas com a criança ou adolescente. Os profissionais devem ser capacitados para identificar pequenas alterações de comportamento e ao exame físico que podem ser oriundas de maus tratos. Promover de forma remota capacitações para esses profissionais na linha de frente dos cuidados é uma forma de promoção à saúde e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se a importância de políticas públicas voltadas à conscientização do aumento da violência domiciliar e do impacto na saúde dos envolvidos, assim como a mobilização das equipes de saúde para captar essas vítimas. Há necessidade das pessoas manterem contato uns com os outros respeitando as medidas de precaução, com objetivo de detectar relações de abuso. A conexão social é uma das principais estratégias de promoção à saúde durante a pandemia de COVID-19.

As equipes de saúde devem fazer uso das tecnologias para auxiliar os usuários em vulnerabilidade para danos domiciliares. Os esforços das equipes de saúde precisam ser voltados para a divulgação de informações quanto à denúncia e suporte das vítimas, assim como para a promoção da saúde mental dos envolvidos em situação de violência familiar.⁵

REFERÊNCIAS

1. Moraes CL, Marques ES, Ribeiro AP, Souza ER. Contributions to address violence against older adults during the Covid-19 pandemic in Brazil. *Cien Saude Colet*. 2020 Oct;25(suppl 2):4177-84. doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.27662020>.
2. World Health Organization. COVID-19 and violence against women: what the health sector/system can do [documento na internet]. Genebra: WHO; 2020 [atualizado em 07 de abril de 2020; citado em 10 de abril de 2020]. Disponível em: <https://www.int/reproductivehealth/publications/vaw-covid-19/en/>
3. Gulati G, Kelly BD. Domestic violence against women and the COVID-19 pandemic: What is the role of psychiatry? *Int J*

- Law Psychiatry. 2020;71:101594. doi: <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2020.101594>.
4. Gebrewahd GT, Gebremeskel GG, Tadesse DB. Intimate partner violence against reproductive age women during COVID-19 pandemic in northern Ethiopia 2020: a community-based cross-sectional study. *Reprod Health*. 2020;17(1):152. doi: <https://doi.org/10.1186/s12978-020-01002-w>.
5. Usher K, Bhullar N, Durkin J, Gyamfi N, Jackson D. Family violence and COVID-19: Increased vulnerability and reduced options for support. *Int J Ment Health Nurs*. 2020;29(4):549-52. doi: <https://doi.org/10.1111/inm.12735>.
6. Platt VB, Guedert JM, Coelho EBS. VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: NOTIFICATION AND ALERT IN TIMES OF PANDEMIC. *Rev Paul Pediatr*. 2020;39:e2020267. doi: <https://doi.org/10.1590/1984-0462/2021/39/2020267>.
7. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência Doméstica durante a pandemia de COVID-19 [documento na Internet]; ed.2, 2020 [atualizado em 29 de maio de 2020; citado em 12 de dezembro de 2020]. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-edicao-02/
8. Viveiros N, Bonomi AE. Novel Coronavirus (COVID-19): Violence, Reproductive Rights and Related Health Risks for Women, Opportunities for Practice Innovation. *J Fam Violence*. 2020;6:1-5. doi: <https://doi.org/10.1007/s10896-020-00169-x>.
9. Marques ES, Moraes CL, Hasselmann MH, Deslandes SF, Reichenheim ME. Violence against women, children, and adolescents during the COVID-19 pandemic: overview, contributing factors, and mitigating measures. *Cad Saude Publica*. 2020;36(4):e00074420. doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>.
10. Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Violência contra a pessoa idosa vamos falar sobre isso? [documento na internet]. Brasília: Ministério; 2020 [citado em 12 de dezembro de 2020]. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1240>
11. Han SD, Mosqueda L. Elder Abuse in the COVID-19 Era. *J Am Geriatr Soc*. 2020;68(7):1386-87. doi: <https://doi.org/10.1111/jgs.16496>.
12. Elman A, Breckman R, Clark S, Gottesman E, Rachmuth L, Reiff M, Callahan J, Russell LA, Curtis M, Solomon J, Lok D, Sirey JA, Lachs MS, Czaja S, Pillemer K, Rosen T. Effects of the COVID-19 Outbreak on Elder Mistreatment and Response in New York City: Initial Lessons. *J Appl Gerontol*. 2020;39(7):690-99. doi: <https://doi.org/10.1177/0733464820924853>.
13. Manickam S, Slingsby B. Child Protection: A Guide for Navigating a Disclosure of Sexual Abuse in Rhode Island Amid the COVID-19 Pandemic. *R I Med J* (2013). 2020;103(9):47-51. PMID: 33126789.
14. Brasil. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências [documento na internet]. Brasília: Ministério; 2010 [citado em 12 de dezembro de 2020].

Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf.

Recebido em: 20/12/2020

Aceito em: 11/03/2021

Como citar: PAULESKI, Lais Carolini et al. Promovendo acesso e cuidados às vítimas de violência doméstica: desafios impostos pelo isolamento social. *Revista Interdisciplinar de Promoção da Saúde*, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 4, out 2020. ISSN 2595-3664. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/ripsunisc/article/view/16109>>. Acesso em: 01 out. 2020. doi:<https://doi.org/10.17058/rips.v3i4.16109>